

Relatório Anual de Gestão 2021

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	BATAYPORÃ
Região de Saúde	Dourados
Área	1.828,21 Km ²
População	11.368 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA
Número CNES	5537096
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03505013000100
Endereço	RUA JOAO ANTONIO DA SILVA 400 PREDIO
Email	saudex@bataypora.ms.gov.br
Telefone	6734431918

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE LUIZ TAKAHASHI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCELA LEITE MACEDO
E-mail secretário(a)	mlm_83@hotmail.com
Telefone secretário(a)	67996421468

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1993
CNPJ	15.337.701/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LETICIA RODRIGUES SANCHES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/09/2019

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	40247	9,58
ANAURILÂNDIA	3395.54	9116	2,68
ANGÉLICA	1273.199	11081	8,70
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9082	7,94
ARAL MOREIRA	1656.185	12511	7,55
BATAYPORÃ	1828.214	11368	6,22
CAARAPÓ	2089.706	31005	14,84

CORONEL SAPUCAIA	1028.898	15449	15,02
DEODÁPOLIS	831.263	13043	15,69
DOURADINA	280.689	6025	21,47
DOURADOS	4086.387	227990	55,79
ELDORADO	1017.788	12447	12,23
FÁTIMA DO SUL	315.237	19152	60,75
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	9934	20,20
IGUAATEMI	2946.677	16273	5,52
ITAPORÃ	1322.003	25478	19,27
ITAQUIRAÍ	2063.876	21604	10,47
IVINHEMA	2009.887	23277	11,58
JAPORÃ	419.804	9372	22,32
JATEÍ	1927.966	4015	2,08
JUTI	1584.599	6861	4,33
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	7496	4,32
MUNDO NOVO	479.327	18578	38,76
NAVIRÁI	3193.839	56484	17,69
NOVA ANDRADINA	4776.096	56057	11,74
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	3556	4,19
PARANHOS	1302.138	14576	11,19
PONTA PORÃ	5328.621	95320	17,89
RIO BRILHANTE	3987.529	38844	9,74
SETE QUEDAS	825.925	10751	13,02
TACURU	1785.315	11795	6,61
TAQUARUSSU	1041.121	3588	3,45
VICENTINA	310.216	6115	19,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	GILBERTO MOREIRA ANDRADE 157 ATILIO MONTEIRO		
E-mail	regiandja@hotmail.com		
Telefone	6798038301		
Nome do Presidente	REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/02/2022

• Considerações

- No ano de 2021 o prefeito foi Germino Roz da Silva
- No ano de 2021 a Secretária Municipal de Saúde é Letícia Rodrigues Sanches
- O número de conselheiros por seguimento para o ano de 2021 são: 04 segmento gestor; 04 segmento trabalhador; 08 segmento usuários do Sul.
- A presidência da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde ate o mês de agosto foi do Segmento do Usuário cujo nome era Raul de Paulo Sãovesso dos Santos, de agosto a te dezembro foi segmento trabalhador Regiane Ferraz Mamora Leite Neves.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A secretaria Municipal de Saúde de Batayporã tem como prioridade o atendimento conforme a normatização vigente do Sistema Único de Saúde (SUS) norteadas pela missão de formular e desenvolver a política municipal de saúde, fortalecendo as redes de atenção, com participação da sociedade, *com vistas à regionalização em saúde*, bem como incorporando a tecnologia para promoção do cuidado eficiente, efetivo e oportuno com equidade para a população. O presente relatório foi elaborado em conjunto com todas as áreas da Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã. Além da sistematização das informações referentes às receitas e despesas de saúde do exercício de 2021, o relatório contempla a produção dos serviços, as avaliações do perfil demográfico, a composição da rede municipal de saúde e os dados epidemiológicos representados por indicadores de saúde pactuados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	456	437	893
5 a 9 anos	456	435	891
10 a 14 anos	388	394	782
15 a 19 anos	395	385	780
20 a 29 anos	850	935	1785
30 a 39 anos	763	875	1638
40 a 49 anos	752	812	1564
50 a 59 anos	670	744	1414
60 a 69 anos	388	471	859
70 a 79 anos	219	282	501
80 anos e mais	111	131	242
Total	5448	5901	11349

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Batayporã	177	133	138

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8814	8858	11833	15001	28094
II. Neoplasias (tumores)	11165	10645	11981	11389	11665
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1273	1281	1383	1263	1250
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4317	4256	4092	3376	2975
V. Transtornos mentais e comportamentais	1825	1595	1721	1524	1462
VI. Doenças do sistema nervoso	2086	2079	2234	2086	2140
VII. Doenças do olho e anexos	2559	3401	4021	2432	3370
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	318	316	291	139	108
IX. Doenças do aparelho circulatório	13645	13784	14499	12745	12127
X. Doenças do aparelho respiratório	19321	20055	20333	12725	11828
XI. Doenças do aparelho digestivo	16266	16609	17767	13537	11987
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3420	3627	3769	2991	2586
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1855	1942	2180	1735	1681
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12632	12780	13279	10463	8749
XV. Gravidez parto e puerpério	36777	38288	38177	36383	36078
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3411	3525	3775	3543	3409
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	852	986	1018	647	652
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1789	1673	1791	1831	1945
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21087	21902	23108	20938	21577
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3272	3587	3645	2406	3209
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	166684	171189	180897	157154	166892

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	1
II. Neoplasias (tumores)	13	14	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	17	21
X. Doenças do aparelho respiratório	13	10	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	75	60	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 10/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Batayporã tem população estimada de 11349 habitantes para o ano de 2020 (IBGE 2020), conforme dados acima disponíveis do SIH/DATASUS, onde se observa que as cinco principais causas de internação hospitalar segundo capítulo CID em 2021 foram em decorrência de gravidez parto e puerpério (130), seguido de internações por Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externa (76), Algumas doenças infecciosas e parasitárias (67), doenças do aparelho circulatório (61) e Doenças do aparelho respiratório (43). Já o dado de Mortalidade de residentes é possível observar que nos anos de 2017, 2018 e 2019 a maior causa de mortalidade foram as doenças do Doenças do aparelho circulatório. Salientamos que os dados de mortalidade referentes aos anos 2020 e 2021 ainda não foram consolidados pelos sistemas de informação do Estado, impossibilitando a divulgação dos dados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	35.599
Atendimento Individual	11.970
Procedimento	14.467
Atendimento Odontológico	1.164

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	33	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18	6,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	844	26,71	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	895	32,71	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	530	1351,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	78234	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17552	82459,42	-	-
03 Procedimentos clínicos	93930	141511,97	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	677	2459,50	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	190393	226430,89	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	309	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	352	-
Total	661	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Como podemos ver para o ano de 2021, os serviços em saúde foram desenvolvidos. Mesmo com a Pandemia a atenção básica seguindo todos os protocolos e recomendações do ministério da saúde conseguiu trabalhar a prevenção e acompanhamento da saúde dos usuários do SUS. Salienta-se ainda que as Estratégias de Saúde da Família mensalmente frisava um tema específico para prevenção, além de manter todo atendimento de toda rede, ou seja, os profissionais enfrentaram a epidemia e mantiveram a oferta regular de suas ações. Dessa forma a foi implementada a organização de fluxos distintos para o cuidado dos pacientes com quadros leves, separando os sintomáticos respiratórios dos usuários com outros problemas que necessitam de cuidado presencial, identificando e orientando indivíduos com maior risco de desenvolver quadros graves e garantindo o encaminhamento oportuno daqueles que necessitam de cuidados de outros níveis de atenção. Destaca-se uso de tecnologias de informação e comunicação, como WhatsApp e telefone, para a realização do atendimento que garante a oferta de ações de forma segura, de modo que não houvesse descontinuidade e agravamento das condições dos usuários em tratamento.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Acima temos Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	3	15	15	21
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	6	9	20	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	0	0	
	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	86	79	76	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	36	42	61	71	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme relatório observa-se que o município dispõe de grande número de contratações temporárias e isso decorre do aumento da demanda de atendimento. Salienta-se que para tais contratações foram realizados dois processos seletivos, seguindo orientação do tribunal de Contas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Básica à Saúde								
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso e a qualificação da Atenção Básica								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	Manter os cadastros dos pacientes sempre atualizados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	Capacitar profissionais para implantação do PEC;	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos e orientações individuais;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	Manter a política de planejamento e avaliação do desempenho das equipes de Estratégia de Saúde da Família (PMAQ).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Controle do câncer do colo do útero e de mama.								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	Ampliar a cobertura de exames preventivos de câncer de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	Percentual	98	Percentual	95	98,00	Percentual	96,94
2. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	Ampliar a cobertura de exames preventivos de câncer de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	Percentual	98	Percentual	98	98,00	Percentual	98,00
3. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	Realizar busca ativa de exames alterados e marcação imediata de consulta com especialista	Percentual	100	Percentual	98	100,00	Percentual	98,00
4. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção	Estimular o auto-exame através de educação em saúde nas ESF;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção	Ofertar exame de Colposcopia;	Percentual	99	Percentual	99	99,00	Percentual	99,00
6. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção	Garantir a mamografia e/ou ultrassonografia de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos (com indicação) anualmente;	Percentual	96	Percentual	100	96,00	Percentual	100,00
7. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	Capacitar profissionais da ESF (inclusive ACS) para orientações sobre o exame clínico das mamas;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	Manter como rotina a pratica do exame de mama antes de realizar citologia oncológica diferentes profissionais e serviços de integração.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Captação precoce da gestante até os três primeiros meses de gestação;	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00
2. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Implementar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Implementar atendimento para a puérpera e o recém nascido na primeira semana de vida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Garantir no mínimo, sete consultas de pré-natal e uma de puerpério por gestante acompanhada;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Promover a detecção precoce de grávidas com patologias obstétricas, referenciando-as para o serviço de atendimento de gravidez de alto risco;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Promover a educação permanente aos profissionais para a melhoria do atendimento do pré-natal, parto e puerpério;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Monitorar e avaliar as ações do pré-natal e nascimento;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
8. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Programar os grupos de gestantes em todas as unidades de saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Monitorar efetivamente as gestantes em situações de risco;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Promover ações de aleitamento materno;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Garantir elevadas coberturas vacinais em menores de 01 ano;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Manter rotina de convocação de crianças faltosas das salas de vacina;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	Garantir a disponibilidade dos imunobiológicos nas unidades de saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Melhoria da qualidade na Atenção a Saúde do Adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	Aumentar a cobertura da vacina contra Hepatite B, HPV e meningocócica.	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	90,00
2. Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	Adotar mecanismos para redução da gravidez na adolescência;	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	95,00
3. Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	Grupos organizados na comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, drogas, planejamento familiar, IST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.	Percentual	94	Percentual	94	94,00	Percentual	100,00
4. Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	Garantir o fornecimento dos métodos anticoncepcionais, com foco na anticoncepção;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganização da atenção à saúde do idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos;	Percentual	98	Percentual	98	98,00	Percentual	98,00
2. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	Monitorar a situação vacinal dos idosos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	Vacinar anualmente, no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a gripe;	Percentual	99	Percentual	99	95,00	Percentual	100,00
4. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	Implementar ações que favoreçam o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	Incentivar a prescrição de atividades físicas pelos médicos e enfermeiros;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	Promover parceria com a Assistência Social apoiando o cuidado no Serviço de Convivência para Idosos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	Acompanhar e apoiar o cuidado na Instituição de Longa Permanência para Idosos (Asilo);	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Garantir o acolhimento preferencial ao idoso em situação de vulnerabilidade nas unidades de saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Reorganização das ações de controle para o diabetes mellitus e a hipertensão arterial sistêmica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Realizar busca ativa na população do território;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Manter atualizado os registros nos sistemas de Informação para um melhor o acompanhamento e monitoramento dos pacientes cadastrados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Promover ações de orientações relacionadas à alimentação saudável, atividade física e fumo;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Garantir medicamentos e insumos conforme pactuação.	Percentual	98	Percentual	100	98,00	Percentual	99,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar o Programa de Controle do Tabagismo

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFs.	Realizar ações de promoção e prevenção ao tabagismo em datas comemorativas, realizar grupos de trabalho com psicóloga para acompanhamento dos usuários que estão inseridos no programa.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFs.	Matriciar enfermeiros para abordagem cognitiva comportamental e medicamentosa para compor equipe;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFs.	Garantir os insumos e medicamentos necessários ao atendimento;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFs.	Distribuir material educativo, instrucional, medicamentoso e de divulgação;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer e ampliar as ações de combate e controle da Hanseníase e Tuberculose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	Realizar busca ativa para aumentar a proporção de cura e casos novos de hanseníase e tuberculose.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	Realizar campanhas de busca ativa de casos novos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	Promover a qualidade do preenchimento das fichas de notificações;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	Manter a entrega regular dos medicamentos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	Intensificar a realização de exame de comunicantes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Assistência integral à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	Adequar a estrutura física e operacional das ESFs para o funcionamento da atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	Implementar serviço de reabilitação física nas clínicas de fisioterapia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	Promover articulação intersetorial, visando à promoção da qualidade de vida da pessoa portadora de necessidades especiais;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	Monitorar e avaliar as ações de atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecimento da atenção integral à saúde do homem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	Implementar solicitações de encaminhamento do exame PSA.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	Promover 01 campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	Aumentar a cobertura vacinal dos homens;	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
4. Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	Promover ações que buscam romper os obstáculos que impedem os homens de frequentar os serviços e saúde;	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
5. Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	Sensibilizar e capacitar os profissionais das equipes de ESF para o atendimento.	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Reorganizar de maneira articulada, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de Saúde Bucal;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	Implementar o programa de prótese dentária, efetivar as entregas e acompanhar numero de usuários atendidos no programa;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	Promover ações de saúde bucal nas escolas;		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	Garantir insumos, materiais e medicamentos necessários para o atendimento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	Garantir exames por imagem (radiografia)	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	95,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Divulgar e reforçar junto as unidades notificadores os fluxos de ações necessárias para controle de agravos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Promover a notificação dos agravos de notificação compulsória;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Realizar anualmente campanhas de vacinação antirrábica em parceria com a Vigilância Sanitária e Controle de Vetores;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Alimentar regularmente o Sistema de Informação de Agravos - SINAN;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Manter a qualidade do banco de dados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Reestruturar e ativar do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno, infantil e fetal;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Monitorar e avaliar as ações de investigação de óbito;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento das ações do Controle de Endemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar as ações de Controle de Endemias	Executar ações de levantamento de índice e tratamento focal nos imóveis - 06 ciclos/ano (bimestral);	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar as ações de Controle de Endemias	Executar ações quinzenais de levantamento de índice e tratamento focal nos pontos estratégicos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implementar as ações de Controle de Endemias	Manter ações de infestação predial para eliminação e notificação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti em	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar as ações de Controle de Endemias	Atender as denúncias para detecção de possíveis focos e/ou criadouros;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Implementar as ações de Controle de Endemias	Combater as infestações por roedores, caramujos e animais sinantrópicos e Realizar ações de controle larvário nos domicílios e aplicação de inseticida por UBV;	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implementar as ações de Controle de Endemias	Notificação de casos clinicamente diagnosticados e Multa por reincidência de focos de dengue;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implementar as ações de Controle de Endemias	Manter Comitê Municipal de Controle do Aedes Aegypti e Atualizar o Plano de Municipal de Contingência da Dengue anualmente;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar as ações de Controle de Endemias	Reestruturar o espaço físico para a execução das ações de vigilância e controle às endemias;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar as ações de Controle de Endemias	Reduzir o índice de pendências em visitas domiciliares;	Percentual	97	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
10. Implementar as ações de Controle de Endemias	Realizar visitas domiciliares nos imóveis existentes (por ciclo);	Percentual	94	Percentual	100	90,00	Percentual	100,00
11. Implementar as ações de Controle de Endemias	Realizar visitas nos pontos estratégicos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementar as ações de Controle de Endemias	Manter parceria junto a Secretaria da Educação a fim de realizar atividades educativas ao combate do mosquito aedes aegypti e Promover educação permanente aos profissionais na área de controle de endemias;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento das ações do Programa Municipal de Imunizações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Garantir 80% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas;	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
2. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Intensificar as atividades de rotina;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Realizar busca ativa dos acamados, vacinação das puérperas, crianças e demais público da campanha;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Desenvolver ações a fim de atingir as metas de coberturas;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Realizar busca de faltosos por salas de vacina;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Manter a estrutura da Rede de Frio, funcionando adequadamente;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Implantar Sala de Vacina no ESF Santo Antonio	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Armazenar e administrar imunobiológicos adequadamente;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Propiciar a infra-estrutura necessária para a realização das ações do PNI, dotando-o de recursos materiais, equipamentos e insumos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Promoção da educação permanente na área de imunização;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Monitorar e avaliar as ações de imunização;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	Garantir profilaxia e controle da raiva humana;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento das ações de prevenção da Vigilância em Saúde (HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Ampliar as ações de prevenção na atenção primária e secundária com aumento da oferta de teste para HIV/Sífilis e Hepatites B e C.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Garantir o Teste Rápido para HIV e Sífilis através do Projeto Cegonha em todas as Unidades de Saúde;	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
3. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Executar as notificações em todos os serviços da atenção básica e nos serviços privados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Realizar acolhimento e aconselhamento com as gestantes HIV+/Aids e seus parceiros.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Garantir testes rápidos nas unidades de saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Encaminhar ao S.A.E. (Sistematização da Assistência de Enfermagem) todas as gestantes expostas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Garantir a distribuição de contraceptivos de barreira masculino e feminino (camisinha) nas unidades de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Distribuir material educativo em DST/HIV/AIDS, para a população geral;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Distribuir material instrucional em transmissão vertical de sífilis congênita e HIV para gestantes;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Realizar campanhas educativas em prevenção das IST/HIV/AIDS, em datas comemorativas (Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Luta contra a AIDS, etc.);	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Implementar as atividades educativas de prevenção das DST/AIDS nas Unidades de Saúde do município;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Estabelecer parcerias interinstitucionais para adoção de atividades de prevenção das IST/HIV/AIDS, através de campanhas educativas nas escolas;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Qualificar os profissionais das Equipes de Saúde da Família quanto à prevenção e assistência em IST/HIV/AIDS;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Realizar acolhimento, aconselhamento e pré-natal com todas as gestantes e seus parceiros nas ESFs;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Realizar em todas as gestantes e parturientes do município testagem para VDRL, conforme preconizado pela portaria ministerial;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Adequar as unidades básicas de saúde da atenção básica com material e equipamento de urgência e emergência para aplicação de benzilpenicilina, benzatina, para tratamento da sífilis;	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
17. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Garantir a participação dos pais e ou parceiros pelo menos em uma consulta do pré-natal, onde exames também serão solicitados para o parceiro;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Aumentar número de testes rápidos realizados nas unidades de saúde, com busca ativa;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
19. Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	Realizar no mínimo 05 testes rápidos semanais, em pacientes que aguardam a consulta médica nas unidades de saúde, para busca aleatória de casos novos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, Ambiental e do Trabalho com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Realizar inspeções sanitárias em comércios e demais estabelecimentos sujeitos a fiscalização da VISA Municipal;	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Inspeccionar todas as variações de estabelecimentos;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Realizar coleta de amostras de água dos sistemas públicos e soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para monitoramento de qualidade da água consumida pela população, conforme plano de amostragem de vigilância;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Receber e avaliar os relatórios mensais com informações de controle de qualidade da água do Sistema de abastecimento de água;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Alimentar regularmente o Sistema de Informação da Qualidade da Água para consumo humano - SISÁGUA.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Coordenar e executar as ações da Vigilância Sanitária e Ambiental;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Monitorar e avaliar as ações dos sistemas VIGISOLO E VIGIÁGUA, conforme regulamentação do SUS;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Manter o contrato com a empresa especializada na coleta de resíduos de serviço em saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Implantar ações de saúde do trabalhador nas unidades de saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Ampliar a notificação de acidentes e doenças relacionadas ao Trabalho nas unidades de saúde com ações de saúde do trabalhador implantadas;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Preencher adequadamente a ficha de notificação de acidente de trabalho;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	Disseminar informações sobre riscos e agravos à saúde dos trabalhadores;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente efetivo e oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos orçados para a saúde.	- Estabelecer mecanismos de monitoramento e análise do desempenho da execução orçamentária facilitando a compreensão do CMS;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes e de consumos para Secretaria Municipal de Saúde, ESF rural e urbano.	- Elaborar processo de aquisição; - Buscar emendas e recursos próprios;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aquisição de veículos (carro e moto), para suprir todas as necessidades do Setor Saúde.	- Buscar emendas e recursos necessários;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter quadro de especialidades.	- Garantir o atendimento das especialidades: ginecologia, pediatria, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter cobertura dos exames de apoio diagnóstico na rede municipal de saúde.	- Garantir oferta dos procedimentos laboratoriais e de imagem; - Monitorar e avaliar as ações de apoio diagnóstico.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Instalar Aparelho de ultrassom.	- Ofertar o serviço para a população.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
7. Construir/Implementar e adequar infraestrutura da rede municipal de saúde.	- Viabilizar construções, reformas e ampliações de Unidades e Serviços a Saúde; - Buscar emendas e recursos necessários;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Participação da sociedade e controle social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento do controle social no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Determinar previsão financeira no orçamento municipal da saúde para o CMS;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Manter estrutura administrativa para o CMS;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Sociais promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Contribuir e organizar eleições para o conselho local;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
7. Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	Criar Sistema Municipal de Auditoria (SMA) em parceria com Conselho Municipal de Saúde (CMS);	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Adequar (reformar/ampliar) espaço físico para CAF;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Enviar para as Unidades de Saúde no início de cada quadrimestre o impresso atualizado da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos);	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Manter atualizado programas de gerenciamento de estoques;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Qualificar recursos humanos com farmacêutico responsável técnico;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Garantir a aquisição de produtos para a saúde e medicamentos para suprir as necessidades demandadas pela Rede Municipal de Saúde;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Garantir a Distribuição e Dispensação dos medicamentos padronizados;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	Manter o controle da dispensação em sistema informatizado;	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde	Revisar anualmente relação municipal dos medicamentos essenciais padronizados (REMUME);	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	90,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos orçados para a saúde.	100,00
	Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	80,00
	Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	100,00
	Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	100,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	98,00
	Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	95,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes e de consumos para Secretaria Municipal de Saúde, ESF rural e urbano.	100,00
	Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	100,00
	Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	100,00

	Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	100,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
	Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	94,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Aquisição de veículos (carro e moto), para suprir todas as necessidades do Setor Saúde.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	80,00
	Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	100,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	99,00
	Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	100,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Manter quadro de especialidades.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	90,00
	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
	Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
	Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	90,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Manter cobertura dos exames de apoio diagnóstico na rede municipal de saúde.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	100,00
	Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	95,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Instalar Aparelho de ultrassom.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social garantindo que a maioria da população conheça o trabalho desenvolvido pelo CMS e participe.	100,00
	Construir/Implementar e adequar infraestrutura da rede municipal de saúde.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	100,00
	Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	100,00
	Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	100,00
	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00

Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFS.	100,00
Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	98,00
Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	90,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	90,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	95,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	80,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	100,00
Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	100,00
Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFS.	100,00
Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	95,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	98,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	100,00
Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	100,00
Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	80,00
Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	100,00
Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFS.	100,00
Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	99,00
Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	94,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	98,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica;	100,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	0,00
Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	90,00
Implementar a atenção à saúde da pessoa portadora de necessidades especiais.	100,00
Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFS.	100,00
Desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
Programar a atenção à saúde do adolescente nas ESFS.	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção	99,00
Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	100,00
Promover campanha direcionada aos homens com promoção de atividades educativas.	90,00
Fortalecer as ações de prevenções e diagnóstico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção	100,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Aumentar as coberturas nas ações de Saúde Bucal.	95,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	100,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Reduzir a incidência de mortalidade por câncer do colo do útero, fortalecendo a prevenção.	100,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00

	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
	Estruturar CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Implementar o abastecimento de medicamentos da rede municipal da saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	80,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
	Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFs.	100,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa	99,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Implantar programa anti-tabagismo para atender as ESFs.	100,00
	Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
	Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
	Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
	Fortalecer as ações de prevenções e diagnostico de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	100,00
	Intensificar as ações do diagnostico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00

Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
Intensificar as ações do diagnóstico precoce de infecção pelo HIV, Sífilis e sorologia de Hepatite B e C, ISTs e AIDS.	100,00
Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Monitorar os agravos transmissíveis de notificação compulsória; Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais; Manter inexistente os casos de raiva animal no município.	100,00
Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Intensificar ações de vigilância sanitária, ambiental e do trabalho.	100,00
Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Intensificar as ações do Programa Municipal de Imunização.	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00
Implementar as ações de Controle de Endemias	100,00
Implementar atenção integral à saúde da criança e à saúde da mulher	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	102.123,85	2.722.576,13	327.388,06	57.760,94	N/A	N/A	882.000,00	4.091.848,98
	Capital	N/A	9.897.876,15	N/A	65.611,15	N/A	N/A	N/A	N/A	9.963.487,30
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.900.702,67	887.327,97	554.574,65	8.000,00	N/A	N/A	N/A	6.350.605,29
	Capital	N/A	2.070.492,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.070.492,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.504.569,83	887.327,98	554.574,64	293.398,50	N/A	N/A	59.535,32	6.299.406,27
	Capital	N/A	89.531,26	59.511,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	149.042,51
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	273.253,65	157.739,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430.993,19
	Capital	N/A	10.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Acima temos Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, que foram cumpridos ao decorrer do ano de 2021.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	-	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	-	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	-	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	-	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	-	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	-	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	-	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	-	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	-	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	-	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	-	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	-	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	-	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	-	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	-	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	-	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	-	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	-	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	-	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores não foram avaliados pelo município.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.501.089,52	2.280.713,26	375.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.946,91	5.609.035,69
	Capital	0,00	0,00	28.398,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.398,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.361.102,79	711.341,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.475,36	6.157.919,54
	Capital	0,00	244.426,22	0,00	0,00	76.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.586,22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	242.305,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.305,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.106.618,53	3.262.758,19	375.286,00	76.160,00	0,00	0,00	0,00	537.422,27	12.358.244,99

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,90 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,96 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,34 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.090,85
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,94 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,82 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.379.085,99	1.379.085,99	6.523.090,18	473,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	316.200,00	316.200,00	988.063,18	312,48
IPTU	316.200,00	316.200,00	624.498,01	197,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	363.565,17	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	306.000,00	306.000,00	2.800.938,30	915,34
ITBI	306.000,00	306.000,00	2.788.772,47	911,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	12.165,83	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	338.715,55	338.715,55	1.728.351,97	510,27
ISS	335.000,00	335.000,00	1.675.792,39	500,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.715,55	3.715,55	52.559,58	1.414,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	418.170,44	418.170,44	1.005.736,73	240,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.641.910,29	30.641.910,29	32.183.668,85	105,03
Cota-Parte FPM	12.785.807,30	12.785.807,30	14.971.397,04	117,09
Cota-Parte ITR	1.630.000,00	1.630.000,00	2.208.252,93	135,48
Cota-Parte do IPVA	531.276,14	531.276,14	1.260.191,40	237,20
Cota-Parte do ICMS	15.373.426,85	15.373.426,85	13.622.908,10	88,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	120.919,38	48,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.020.996,28	32.020.996,28	38.706.759,03	120,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.816.404,89	2.534.992,89	2.501.089,52	98,66	2.363.799,90	93,25	2.342.015,33	92,39	137.289,62
Despesas Correntes	1.816.404,89	2.534.991,89	2.501.089,52	98,66	2.363.799,90	93,25	2.342.015,33	92,39	137.289,62
Despesas de Capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.064.598,46	5.673.539,46	5.605.529,01	98,80	4.213.057,16	74,26	4.132.145,03	72,83	1.392.471,85
Despesas Correntes	4.047.598,46	5.393.537,46	5.361.102,79	99,40	4.084.520,94	75,73	4.003.608,81	74,23	1.276.581,85
Despesas de Capital	17.000,00	280.002,00	244.426,22	87,29	128.536,22	45,91	128.536,22	45,91	115.890,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.881.003,35	8.208.532,35	8.106.618,53	98,76	6.576.857,06	80,12	6.474.160,36	78,87	1.529.761,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.106.618,53	6.576.857,06	6.474.160,36
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.106.618,53	6.576.857,06	6.474.160,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.806.013,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.300.604,68	770.843,21	668.146,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,94	16,99	16,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.806.013,85	8.106.618,53	2.300.604,68	1.632.458,17	0,00	0,00	0,00	1.632.458,17	0,00	2.300.604,68
Empenhos de 2020	4.438.992,42	5.830.532,57	1.391.540,15	496.957,42	0,00	0,00	363.872,42	11.760,00	121.325,00	1.270.215,15
Empenhos de 2019	4.203.044,82	6.399.440,50	2.196.395,68	359.329,54	0,00	0,00	8.545,00	350.784,54	0,00	2.196.395,68
Empenhos de 2018	3.826.025,79	5.603.696,85	1.777.671,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.671,06
Empenhos de 2017	3.750.937,91	4.208.354,95	457.417,04	0,00	839.749,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297.166,19
Empenhos de 2016	3.235.740,02	4.673.517,46	1.437.777,44	0,00	1.051.534,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.312,34
Empenhos de 2015	3.562.831,49	5.533.374,72	1.970.543,23	0,00	208.991,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.534,95
Empenhos de 2014	3.329.818,14	5.616.091,61	2.286.273,47	0,00	233.960,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520.234,08
Empenhos de 2013	3.112.951,92	4.420.272,78	1.307.320,86	0,00	211.638,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.959,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.598.787,22	4.598.787,22	5.135.860,41	111,68
Provenientes da União	3.323.788,01	3.323.788,01	3.669.729,44	110,41
Provenientes dos Estados	1.274.999,21	1.274.999,21	1.466.130,97	114,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.598.787,22	4.598.787,22	5.135.860,41	111,68

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.537.691,81	3.329.568,37	3.136.344,51	94,20	2.935.534,90	88,17	2.900.922,07	87,13	200.809,61
Despesas Correntes	2.486.099,22	3.301.163,78	3.107.946,17	94,15	2.907.136,56	88,06	2.872.523,73	87,02	200.809,61
Despesas de Capital	51.592,59	28.404,59	28.398,34	99,98	28.398,34	99,98	28.398,34	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.298.051,19	997.892,63	872.976,75	87,48	714.346,02	71,59	714.346,02	71,59	158.630,73
Despesas Correntes	1.274.519,93	877.258,37	796.816,75	90,83	714.346,02	81,43	714.346,02	81,43	82.470,73

Despesas de Capital	23.531,26	120.634,26	76.160,00	63,13	0,00	0,00	0,00	0,00	76.160,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	283.253,65	283.006,65	242.305,20	85,62	228.229,58	80,64	222.605,04	78,66	14.075,62
Despesas Correntes	273.253,65	283.005,65	242.305,20	85,62	228.229,58	80,64	222.605,04	78,66	14.075,62
Despesas de Capital	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.118.996,65	4.610.467,65	4.251.626,46	92,22	3.878.110,50	84,12	3.837.873,13	83,24	373.515,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.354.096,70	5.864.561,26	5.637.434,03	96,13	5.299.334,80	90,36	5.242.937,40	89,40	338.099,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.362.649,65	6.671.432,09	6.478.505,76	97,11	4.927.403,18	73,86	4.846.491,05	72,65	1.551.102,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	283.253,65	283.006,65	242.305,20	85,62	228.229,58	80,64	222.605,04	78,66	14.075,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.000.000,00	12.819.000,00	12.358.244,99	96,41	10.454.967,56	81,56	10.312.033,49	80,44	1.903.277,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.118.996,65	4.610.467,65	4.251.626,46	92,22	3.878.110,50	84,12	3.837.873,13	83,24	373.515,96
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.881.003,35	8.208.532,35	8.106.618,53	98,76	6.576.857,06	80,12	6.474.160,36	78,87	1.529.761,47

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul23/02/22 17:07:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.993.995,80	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.092,74	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 760.017,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 120.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 186.457,03	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 68.305,21	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 85.435,92	0,00

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.277.055,87	88.304,40	1.365.360,27
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	3.239.425,10	3.239.425,10
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.277.055,87	3.327.729,50	4.604.785,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	323.054,14	323.054,14	323.054,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	323.054,14	323.054,14	323.054,14

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e) + j	Saldo até o bimestre - RPs não processados (j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	81.290,00	81.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	81.290,00	81.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/03/2022

11:48:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	901.320,54	120.121,50	1.021.442,04
Total	901.320,54	120.121,50	1.021.442,04

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	35.575,61	35.575,61	35.575,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	35.575,61	35.575,61	35.575,61

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/03/2022

11:48:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	160.000,00	0,00	160.000,00
Total	160.000,00	0,00	160.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 10/03/2022

11:48:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue em anexo dados da Contabilidade.

Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos de Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		Transferências de Convênios de Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinadas à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
			Federal	Estadual						
			Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo						
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.501.089,52	2.280.713,26	375.286,00	0,00	0,00	0,00	451.946,91	5.609.035,69
	Capital	0,00	0,00	28.396,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.396,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.361.102,79	711.341,39	0,00	0,00	0,00	0,00	85.475,36	6.157.919,54
	Capital	0,00	244.426,22	0,00	0,00	76.160,00	0,00	0,00	0,00	320.586,22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	242.305,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.305,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.106.618,53	3.262.758,19	375.286,00	76.160,00	0,00	0,00	537.422,27	12.358.244,99

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve nenhuma auditoria em 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro referente ao ano de 2021 descreve uma análise da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, unificando informações e dados necessários para estruturar a Prestação de Contas Anual. Com isso, apresenta uma ferramenta de gestão nova. Dessa forma, neste instrumento estão relacionadas informações gerais sobre a unidade gestora, sua estrutura organizacional e competências; informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade, com detalhamento e justificativas dos programas; informações sobre a gestão de pessoas e terceirização da mão-de-obra; informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação técnica ou instrumento congêneres, com o devido volume de recursos transferidos e seus beneficiários e informações sobre licitações e contratos, dentro de tudo aquilo que se aplica na Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Cabe ao secretário realizar um balanço de tudo que projetaram em seus planos municipais de saúde, prestar contas do realizado e apontar sugestões e estratégias. O gestor da Secretaria Municipal de Saúde deve continuar investindo em ações de vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária. Também deve atuar no sentido de proporcionar capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). É necessário preservar os vínculos com o Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, ou seja, o encerramento de um ano de trabalho não pode implicar no encerramento das atividades do conselho. É necessário assegurar que sejam criadas as condições para que a gestão subsequente compreenda o importante papel deste colegiado, responsável pela formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde

MARCELA LEITE MACEDO
Secretário(a) de Saúde
BATAYPORÁ/MS, 2021.

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

BATAYPORÃ/MS, 25 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Batayporã



Parceiros da Comunidade

**Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS**

**DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 06/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97, considerando a Decreto Municipal 076/2021, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,


Resolve Aprovar:

Art. 1º - Relatório Anual de Gestão.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

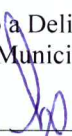
Batayporã, 12 de abril de 2022.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão Ordinária 12 de abril de 2022.



Regiane Ferraz Mamora Leite Neves
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 006/2022, de 12 de abril de 2022.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã/MS.



Leticia Rodrigues Sanches
Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Leticia Rodrigues Sanches
Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS
Portaria nº 003/2021
CPF nº 019.877.941-51